ODONTOPREV S.A.

CNPJ/MF Nº 58.119.199/0001-51 NIRE 35.300.156.668

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de agosto de 2011, conforme proposto pela Diretoria, os Conselheiros aprovaram o pagamento de dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio, sujeito às seguintes condições:

Dividendos:

- **1.** Farão jus aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia em 11 de agosto de 2011.
- 2. Montante total dos dividendos: R\$ 47.221.573,20, correspondentes a R\$ 0,26664052 por ação.
- 3. Data do Pagamento: até 21 de setembro de 2011.
- **4.** As ações da Companhia serão negociadas ex-direito a dividendos intercalares a partir de 12 de agosto de 2011, inclusive.

Juros sobre o capital próprio:

- **1.** Farão jus aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 11 de agosto de 2011.
- **2.** Montante total bruto dos juros sobre o capital próprio: R\$ 23.507.832,30 correspondentes a R\$ 0,13273892 por ação.
 - **2.1.** O valor dos juros sobre o capital próprio está sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

- **2.2.** Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 16 de agosto de 2011, encaminhando a documentação pertinente ao Banco Bradesco S.A., aos cuidados do Departamento de Ações e Custódia Escrituração de Ativos, situado na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900.
- **2.3.** Montante total líquido dos juros sobre o capital próprio: R\$ 19.981.657,10 que correspondem a R\$ 0,11282808 por ação, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.
- **3.** Data de Contabilização dos juros sobre o capital próprio: a Companhia deverá registrar os créditos correspondentes aos juros sobre o capital próprio em sua contabilidade em 31 de agosto de 2011.
- 4. Data do Pagamento: até 21 de setembro de 2011.
- **5.** As ações da Companhia serão negociadas ex-direito a juros sobre o capital próprio a partir de 12 de agosto de 2011, inclusive.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2011, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95, item V, e Deliberação CVM 207/96, e parágrafo 5º, do artigo 28 do Estatuto Social.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio acima referidos.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Bradesco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede Bradesco, ou através de correspondência dirigida ao Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia, situado na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900.

Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na BM&FBOVESPA, os dividendos e juros sobre o capital próprio serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Barueri, 04 de agosto de 2011.

José Roberto Borges Pacheco Diretor de Relações com Investidores